



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE IMBAÚ - PR

Imbaú - Pr,

Segunda-feira, 30 de julho de 2018.

De acordo com a Lei Municipal nº 520 /2015

Ano IV Edição Extra nº 0509

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Imbaú - Pr

Lei Municipal nº 520, de 19 de Maio de 2015.

Laurir de Oliveira

Prefeito Municipal

Assessoria de Comunicação

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Francisco Siqueira Kortez, Nº 471 – São Cristóvão.

CEP: 84250-000

Fone: (42) 3278-8100

Imbaú - Pr

E-mail: imprensa@imbau.pr.gov.br

Site: www.imbau.pr.gov.br

DECRETO N° 116/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBAÚ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com as disposições do art. 42, e do § 1º do art. 43, todos da lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, a Lei Complementar 101/2000, combinados com o art. 7º da Lei Municipal nº 574 de 20 de dezembro de 2017 – LOA 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, nas dotações abaixo descritas no valor de R\$ 178.100,00 (Cento e setenta e oito mil e cem reais) nas dotações abaixo:

SUPLEMENTA – REMANEJAMENTO – R\$ 19.000,00

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.002 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
04.122.0003.2011 Atividades da Divisão de Recursos Humanos
680 3190160000 00000 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil
R\$ 300,00

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04.001 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
04.123.0005.2017 Atividades do Departamento de Finanças
1090 3190110000 00000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
R\$ 15.000,00

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0015.2059 Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação
3890 3190110000 00104 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
R\$ 700,00

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0009.2037 Programa Saúde da Família
2650 31901460000 00495 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
R\$ 3.000,00

CANCELAMENTO PARCIAL

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.002 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
04.122.0003.2011 Atividades da Divisão de Recursos Humanos
690 3190910000 00000 Sentenças Judiciais
R\$ 300,00

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04.001 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
04.123.0005.2017 Atividades do Departamento de Finanças

1170 4490520000 00000 Equipamento de Material Permanente
R\$ 15.000,00

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0015.2059 Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação
3970 3190940000 00104 Indenizações e Restituições Trabalhistas
R\$ 700,00

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0009.2037 Programa Saúde da Família
2610 3190110000 00495 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
R\$ 3.000,00

SUPLEMENTA – CANCELAMENTO PARCIAL

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
06.001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
15.452.0007.2025 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
1780 3190110000 00000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
R\$ 108.500,00
1790 3190130000 00000 Obrigações Patronais
R\$ 19.500,00
1800 3190130000 00000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
R\$ 4.000,00

15 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
15.001 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
18.541.0023.2081 Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
5560 3190110000 00000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
R\$ 15.000,00
5570 3190130000 00000 Obrigações Patronais
R\$ 4.200,00
5580 3190160000 00000 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
R\$ 3.300,00

CANCELAMENTO

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04.004 DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO
04.125.0005.2020 Atividades da Divisão de Tributação
1400 3190110000 00000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
R\$ 50.000,00
1410 3190130000 00000 Obrigações Patronais
R\$ 11.000,00
1420 3190160000 00000 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
R\$ 5.000,00

08 SECRETARIA MUNICIPAL PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.002 DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL
08.243.0012.2047 Conselho Tutelar
3040 3190110000 00000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
R\$ 31.100,00

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0015.2059 Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação
3870 3190110000 00000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
R\$ 30.000,00
3900 3190130000 00000 Obrigações Patronais
R\$ 4.000,00

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES
10.001 DIVISÃO DE CULTURA
13.392.0018.2071 Atividades da Divisão de Cultura
4990 3190110000 00000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
R\$ 20.000,00
5000 3190130000 00000 Obrigações Patronais
R\$ 5.000,00
5010 3190160000 00000 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
R\$ 3.000,00

TOTAL

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Imbaú - Pr dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site ww.imbau.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE IMBAÚ - PR

Imbaú - Pr,

De acordo com a Lei Municipal nº 520 /2015

Segunda-feira, 30 de julho de 2018.

Ano IV Edição Extra nº 0509

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RS 178.100,00

Art. 2º - Como recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 178.100,00 (Cento e setenta e oito mil e cem reais) de que trata o Art. 1º, consideramos os provenientes de remanejamentos de dotações orçamentárias e cancelamentos parciais de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua edição.

GABINETE DO PREFEITO DE IMBAÚ, aos 30/07/2018.

Laur de Oliveira
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA PARA SOLICITAÇÃO DE CRÉDITOS ADICIONAIS DECRETO 116/2018 DE 30/07/2018

Item I – Descrição do Problema e suas causas: Insuficiência de saldo de dotações orçamentárias no valor de R\$ 178.100,00.

Item II – Resultados Esperados com a Alteração Solicitada: Possibilidade de empenhamento.

Item III – Consequências do não atendimento do pleito: Inexecução despesas correntes da Folha de pagamento 07/2018.

Item IV – Reflexos dos Cancelamentos sobre a programação preventiva e o impacto no Plano Plurianual – PPA 2018 – 2021 Não se aplica – somente remanejamento dentro do projeto-atividade e de mesma natureza de despesa.

Item V – Repercussão no Nível dos Gastos Fixos Decorrentes da Alteração Solicitada: Não se aplica.

Item VI – Como e em que serão aplicados os Recursos Solicitados: Serão aplicados em despesas correntes da folha de pagamento 07/2018.

Item VII - Memórias de Cálculo não incluídas nos itens precedentes: Não se aplica.

Item VII – Detalhamento previsto no artigo 7º da Lei Municipal nr 574 de 20 de Dezembro de 2017 – LOA 2018 “ **Art. 7º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento da administração e do Fundo Municipal até o limite de 20% (vinte por cento) do total geral de cada um dos orçamentos, servindo como recursos para tais suplementações, quaisquer das formas definidas no parágrafo 1º do artigo 43, da lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 6.346.106,87 (seis milhões trezentos e quarenta e seis mil cento e seis reais e oitenta e sete centavos)”.

Imbaú, 30/07/2018

Laur de Oliveira
Prefeito Municipal